



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220005

Ref. Processo nº. DISPENSANº 7/2022-001

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PARA FNS NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA AV. CASTELO BRANCO, 425, MÃE DO RIO (PA), CEP 68.675-000, PARA FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, no Município de Mãe do Rio Pará

O(a) Sr(a)LEYVISSON RODRIGO DA SILVA GONZAGA, VEREADOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)CAMARA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, como CONTRATANTE e ANTONIO CARLOS DA SILVA FEITOSA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) SUELEM DE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA, CPF nº 004.346.432-70, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MÃE DO RIO - PA,07 DE JANEIRO DE 2022

LEYVISSON RODRIGO DA SILVA GONZAGA
CAMARA MUNICIPAL DE MAE DO RIO
GESTOR(A) DO CONTRATO